

**RELTRA**

Convenio 002/2017 Firmado entre a Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S/A CEASA-ES e o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

**DO CONCEDENTE**

Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S/A CEASA-ES;

CNPJ: 27.064.062/0001-13

Endereço: Rodovia BR 262 nº. 5468, Vila Capixaba, Cariacica-ES

CEP: 26.140-906.

**DO CONVENENTE**

Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER;

CNPJ: 09.595.691/0001-98

Endereço: Rodovia Cônego João Guilherme S/N Santa Helena, Colatina-ES.

**DO OBJETO**

Repasse Financeiro mensal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) utilizados para subsidiar o custo com a manutenção da Unidade Regional Noroeste.

**DA VIGÊNCIA**

04 de Outubro de 2017 a 31 de março de 2018

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Outubro de 2017.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/  
DIPRE Nº 066/2017**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 75722887, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 098-P de 19/06/2017, publicada no DIO/ES em 21/06/2017 e prorrogada pela Instrução de Serviço nº 110-P de 24/07/2017, publicada no DIO/ES em 25/07/2017, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Isidório Nascimento Simões, por meio do relatório de incidente (...) acato o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 141/2017, constante no processo, ratificando-os integralmente, de modo a **DECIDIR** pelo arquivamento dos autos, com fulcro no artigo 249, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348699**

**Instrução de Serviço nº 143-P,  
de 02 de outubro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 67607861.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA JURÍDICO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

3296164 / 2 HELLEN SYNTHIA SPINASSE 8.II.2 8.II.3 01/06/2017

**Art. 2º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

2803704 / 1 LAERSIO MELCHIADES DA SILVA 8.III.12 8.III.13 01/06/2017

3366480 / 1 RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE 8.III.2 8.III.3 01/06/2017

**Art. 3º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

3376958 / 1 JACQUELINE DE CARVALHO CAMPOS 6.II.2 6.II.3 01/07/2017

3363368 / 1 MARCEL GARCIA 6.I.2 6.I.3 01/06/2017

3368300 / 1 VICTOR PEIXOTO CORTY 6.I.2 6.I.3 01/06/2017

**Art. 4º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA**

**VIGENCIA**

3301770 / 1 MARIANNA BIAS HIANC 7.II.2 7.II.3 01/07/2017

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348681**

**Instrução de Serviço nº 144-P,  
de 02 de outubro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único, c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento de licença gestante, férias regulamentares e prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Luciana Caldas Zetun** para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Epidemiologia e Análise de Risco desta autarquia, no período de **1º/08/2017 a 27/01/2018**.

**Art. 2º** Designar o servidor **José Dias Porto Júnior** para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Defesa Sanitária Animal desta autarquia, nos períodos de **27/09/2017 a 11/10/2017** e **16/10/2017 a 13/01/2018**.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348682**

**Instrução de Serviço nº 145-P,  
de 02 de outubro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar a servidora **Bruna de Oliveira Santana**, matrícula 3290417, Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, na Seção de Recursos Humanos desta Autarquia, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348683**

**Instrução de Serviço nº 146-P,  
de 02 de outubro de 2017.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 005-P de 18/01/2002, publicada no DIO/ES em 25/01/2002, que designou o servidor **Wanderley Gonçalves** para exercer a função gratificada de chefe da Seção Fundiária deste Instituto.

**Art. 2º** Designar o servidor **Luís Antônio Galvão** para exercer a função gratificada de chefe da Seção Fundiária deste Instituto, nos termos do art. 11, parágrafo único da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348711**

**Instrução de Serviço nº 147-P,  
de 02 de outubro de 2017.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001 e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, no âmbito do Idaf.

**Coordenador**

Daniel Pombo de Abreu

**Membros**

Ivan Oliveira Lima

Allan Cassimiro Veloso Rocha

André Luiz Oliveira Cirqueira

Luís Ângelo Nandorf

Bernardo de Britto

Justino Marcos Marquezine

Parágrafo único. A comissão será responsável pela organização,

implantação e acompanhamento das atividades relacionadas à coleta seletiva de resíduos gerados neste Instituto.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Diretor-presidente

**Protocolo 348712**

**Centrais de Abastecimento do  
Espírito Santo - CEASA -**

**EXTRATO DO TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 002/2017.**

**TERMO DE CONVÊNIO nº  
002/2017.**

Processo nº 79471439/2017.

**Concedente:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA/ES.

**Conveniente:** Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Hortifrutigranjeiros - COINTER.

**Objeto do Convênio:** Repasse financeiro mensal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para subsidiar o custo com a manutenção da Unidade Regional CEASA NOROESTE.

**Dotação Orçamentária e Valor:**

Programa de Trabalho nº 20.122.0006.2070.00;

Plano Interno: 2070FI0099;

UG: 310203;

GESTÃO: 31203;

FONTE: 0271000000;

ED: 339039-78.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**

Ordenador de Despesas

CEASA-ES

**Protocolo 348768**

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP**

**PORTARIA Nº 003-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Aprava a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.208	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0595.2101	GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO	3391	0101	1.200,00
TOTAL				1.200,00